



RESOLUÇÃO Nº 0273/2018

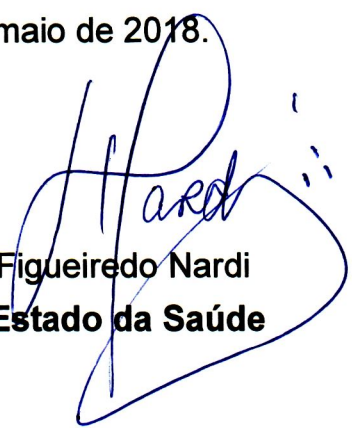
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Cesar Santos Sousa**, RG nº 6.900.498-9, Técnico de Enfermagem, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0090/2018/GS/SESA, e **Incluir** a servidora **Viviane Aparecida Maestro**, RG nº 4.595.051-4, Técnico de Enfermagem, na referida Comissão.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de maio de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br